
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO

DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como , CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 09021030.1.00398/22-9 emitida pelo INSS em 13/11/2022 , observa-se que o requerente prestou serviços nas seguintes instituições:

SAMUEL BENICIO DA SILVA , de 05/11/1981 a 24/03/1982 , correspondente 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

HORTENSE COMERCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA/ CNPJ 30 915 763/0001-23 , de 23/05/1996 à 01/11/1996 , correspondente à 5(cinco) meses e 09 (nove) dias.

A. AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA / CNPJ 00 180 811/0619-76 - DE 21/07/1998 A 09/01/1999 , 5 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO , brasileiro, ocupante do Cargo de Guarda Municipal , portador da Cédula de Identidade nº 938.461 SSP/RN, inscrito no CPF 593 680 714 – 20 , Matrícula 0453 , lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Jardim do Seridó-RN, os tempos de serviço acima mencionado totalizando 1(um) ano, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 377/2022.

Jardim do Seridó-RN, 21 de novembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:6155703D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>